GBM Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 41.503.929/0001-10
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstrações Financeiras em 31 de maio de 2026
e relatório dos auditores independentes

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	**2**
Demonstrações da posição financeira	**6**
Demonstrações do resultado	**7**
Demonstrações do resultado abrangente	**8**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstrações do fluxo de caixa	**10**
Notas explicativas às demonstrações financeiras	**11**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
GBM Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do GBM Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do GBM Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de maio de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria o tratou, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhia de capital fechado - sem cotação em bolsa

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 103.091 mil que representam 102,38% do seu patrimônio líquido. Consideramos este como o principal assunto de auditoria em função da representatividade do saldo de ações de companhia de capital fechado, complexidade da marcação do ativo

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e marcação do ativo incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio de verificação da documentação societária da companhia investida; (ii) avaliação, com auxílio de nossas especialistas em finanças corporativas, da consistência dos dados e premissas utilizadas na preparação dos laudos de avaliação ao valor justo; (iii) questionamentos realizados pelos nossos especialistas em finanças corporativas sobre os cálculos e premissas utilizadas pelos avaliadores independentes; e (iv) análise, com auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos nos laudos dos avaliadores.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento do referido ativo aceitável no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação, datado de 15 de dezembro de 2025.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existia incerteza relevante em relação a eventos ou condições que pudessem levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluíssemos que existia incerteza relevante, deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações fossem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: 037.543.177-25
Data: 28/10/2026 18:49:07 -03:00

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

GBM PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.503.929/0001-10
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalantes de caixa (Nota 4)	**225**	**0,23**	**659**	**0,80**
Disponibilidades	**1**	**-**	**20**	**0,02**
Depósitos bancários	1	-	20	0,02
Cotas de fundos de investimentos	**224**	**0,23**	**639**	**0,78**
Renda fixa	224	0,23	639	0,78
Investimentos (Nota 5)	**103.091**	**102,38**	**90.472**	**110,55**
Ações de companhias fechadas (Nota 5.a)	**103.091**	**102,38**	**90.472**	**110,55**
Ezze Seguros S.A.	90.332	89,71	74.930	91,56
Maquira Indústria de Produtos Odonto	12.759	12,67	15.542	18,99
Outros valores	**116**	**0,11**	**98**	**0,12**
Dividendos a receber	98	0,09	98	0,12
Despesas antecipadas	18	0,02	-	-
Total do ativo	**103.432**	**102,72**	**91.229**	**111,47**
Passivo				
Valores a pagar	**2.734**	**2,72**	**9.389**	**11,47**
Compra de ações a pagar	2.717	2,70	9.374	11,45
Taxa de administração	7	0,01	6	0,01
Taxa de gestão	7	0,01	6	0,01
Taxa de custódia	3	-	3	-
Total do passivo	**2.734**	**2,72**	**9.389**	**11,47**
Patrimônio líquido	**100.698**	**100,00**	**81.840**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**103.432**	**102,72**	**91.229**	**111,47**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GBM PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.503.929/0001-10
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	**31/05/2026**	**31/05/2025**
Participações societárias (Nota 5)	**12.963**	**7.961**
Resultado com ajuste a valor justo	11.778	7.062
Dividendos e bonificações	1.526	899
Despesa com atualização monetária	(341)	-
Cotas de fundos de investimento (Nota 4)	**70**	**93**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	70	93
Demais despesas	**(241)**	**(204)**
Taxa de administração (Nota 13)	(75)	(58)
Taxa de gestão (Nota 13)	(75)	(56)
Taxa de custódia (Nota 13)	(42)	(42)
Serviços de avaliação	(25)	(23)
Despesa com auditoria	(15)	(9)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(13)
Despesas do sistema financeiro	(4)	-
Outras despesas	-	(3)
Resultado líquido dos exercícios	**12.792**	**7.850**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GBM PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.503.929/0001-10
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2026	31/05/2025
Resultado líquido dos exercícios	**12.792**	**7.850**
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total	**12.792**	**7.850**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GBM PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.503.929/0001-10
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de maio de 2024	**27.092**	**33.218**	**60.310**
Integralização de cotas (Nota 10.a)	13.680	-	13.680
Resultado líquido do exercício	-	7.850	7.850
Saldos em 31 de maio de 2025	**40.772**	**41.068**	**81.840**
Integralização de cotas (Nota 10.a)	6.066	-	6.066
Resultado líquido do exercício	-	12.792	12.792
Saldos em 31 de maio de 2026	**46.838**	**53.860**	**100.698**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GBM PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 41.503.929/0001-10
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2026	31/05/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**12.792**	**7.850**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com equivalência patrimonial	(11.778)	(7.062)
Taxa de administração não liquidada	7	6
Taxa de gestão não liquidada	7	6
Taxa de custódia não liquidada	3	3
(=) Resultado líquido ajustado	**1.031**	**803**
Variações nos ativos e passivos		
Ações de companhia fechada	(841)	(23.614)
Outros valores a receber	(18)	-
Valores a pagar	(6.672)	8.980
Caixa das atividades operacionais	**(6.500)**	**(13.831)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	6.066	13.680
Caixa das atividades de financiamento	**6.066**	**13.680**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(434)**	**(151)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	659	810
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	225	659
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(434)**	**(151)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **GBM Private Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo") foi constituído em 17 de fevereiro de 2021, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, e iniciou suas atividades em 20 de abril de 2022, com prazo de duração indeterminado. O Fundo possuí apenas uma única classe de cotas.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição de valores mobiliários, a saber cotas, ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas, abertas ou fechadas, que atuem direta ou indiretamente no segmento imobiliário e urbanismo. Preponderantemente de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido em seu regulamento.

Fica dispensada a participação do Fundo no processo decisório das companhias investidas quando:

(i) O investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% do capital social da companhia investida; ou
(ii) O valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia de Cotistas mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
(iv) O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela GV Atacama Capital Ltda ("Administradora" e "Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIPs, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela administração em 28 de outubro de 2026.

3. Políticas contábeis materiais

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda e mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento financeiro”.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

e) Participação em companhia investida fechada – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada- ajuste ao valor justo".

f) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de maio de 2026 e 2025:

	31/05/2026		
	Valor unitário	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades **(a)**	-	-	1
Cotas de fundo de investimento **(b)**	2.056,2842	109	224
Total		**109**	**225**

	31/05/2025		
	Valor unitário	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	20
Cotas de fundo de investimento	1.795,1364	356	639
Total		**356**	**659**

(a) Os montantes de R$ 1 em 31 de maio de 2026 e R$ 20 em 31 de maio de 2025 estão representados por depósitos à vista no Banco Paulista S.A. (Custodiante do Fundo);

(b) O **Qi Cash Legacy Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo FIF - Responsabilidade Limitada**, CNPJ: 28.152.799/0001-50, administrado pela QI Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio especial, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2017. Destina-se a investidores em geral. Seu objetivo é aplicar seus recursos em ativos financeiros que busquem acompanhar a variação do Certificado de Depósito Bancário (CDI) ou da taxa Selic, com meta de rentabilidade de 100% da variação do CDI, mantendo, no mínimo, 95% do patrimônio líquido investido em ativos que acompanhem, direta ou indiretamente, esse índice de referência, podendo atuar no mercado de derivativos para proteção, posicionamento e alavancagem. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025 foram devidamente auditadas com emissão do relatório do auditor independente em 22 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 70 (R$ 93 em 2025).

5. Investimentos

a) Ações de companhias fechadas

Em 31 de maio de 2026 e de 2025 os investimentos em companhias fechadas do Fundo estão assim representados:

	31 de maio de 2026		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor justo**	**% Part. Investida**
Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.	5.880	12.759	12,29%
Ezze Seguros S.A.	10.879.093	90.332	21,71%
Total	**10.884.973**	**103.091**	

	31 de maio de 2025		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor justo**	**% Part. Investida**
Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.	5.880	15.542	12,29%
Ezze Seguros S.A.	10.758.476	74.930	21,47%
Total	**10.764.356**	**90.472**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

Ações de companhias fechadas	**Saldo em 31/05/2025**	**Aquisição**	**Aquisições a pagar**	**Ajuste a valor justo**	**Saldo em 31/05/2026**
Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.	15.542	-	-	(2.783)	12.759
Ezze Seguros S.A.	74.930	841	-	14.561	90.332
Total	**90.472**	**841**	**-**	**11.778**	**103.091**

Ações de companhias fechadas	**Saldo em 31/05/2024**	**Aquisição**	**Aquisições a pagar**	**Ajuste a valor justo**	**Saldo em 31/05/2025**
Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.	22.548	-	-	(7.006)	15.542
Ezze Seguros S.A.	37.248	14.240	9.374	14.068	74.930
Total	**59.796**	**14.240**	**9.374**	**7.062**	**90.472**

b) Descrição das companhias investidas

Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.

A Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. é uma sociedade por ações com prazo de duração indeterminado, com sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná. A companhia tem por objeto social a exploração do ramo de indústria e comércio de instrumentos e utensílios para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios, bem como a importação e exportação de referidos instrumentos e utensílios.

Em 22 de abril de 2022, o Fundo adquiriu 5.880 ações ordinárias, da companhia Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A., pelo montante de R$ 12.537, equivalente à 12,94% de participação da companhia, atualmente representando 12,29% de participação.

No exercício findo em 31 de maio de 2026 o Fundo recebeu R$ 1.526 (R$ 899 em 2025) a título de dividendos.

As demonstrações financeiras da Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela PWC Auditores Independentes em 24 de abril de 2026 sem modificação de opinião.

Ezze Seguros S.A.

A Ezze Seguros S.A. é uma sociedade por ações com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a comercialização de seguros de ramos elementares e de pessoas.

Em 21 de junho de 2022, o Fundo adquiriu 7.418.051 ações da cia Ezze Seguros S.A., pelo montante de R$ 14.084.

Em compra no secundário, o Fundo adquiriu 3.340.425 ações Preferenciais Nominativas pelo valor total de R$ 23.383.

Em 17 de novembro de 2025, o Fundo adquiriu 120.617 ações da cia Ezze Seguros S.A., pelo montante de R$ 841.

Em 21 de março de 2025, o Fundo firmou instrumentos de confissão de dívida relacionados à aquisição de 1.306.238 ações da Ezze Seguros S.A., correspondentes ao montante total de R$ 9.144 mil. Conforme previsto contratualmente, a liquidação da obrigação foi estruturada em 12 parcelas mensais, corrigidas pela variação do CDI acrescida de spread contratual.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, o Fundo realizou o pagamento no montante de R$ 7.839 mil, valor que contempla a atualização financeira prevista contratualmente até a data de liquidação.

As demonstrações financeiras da Ezze Seguros S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas em 27 de fevereiro de 2026 pela Ernst & Young Auditores Independentes sem modificação de opinião.

c) Avaliação do valor justo em 31 de maio de 2026 e 2025

O valor justo da Ezze Seguros e Maquira Indústria de Produtos Odontológicos para o Fundo, em 31 de maio de 2026 e 2025, foi avaliado pela Ipê Avaliações ("Ipê").

A Ipê Avaliações é uma consultoria com grande atuação no mercado financeiro e de capitais, especializada em avaliação de ativos. Com um DNA no mercado de capitais, a empresa se posiciona como uma alternativa para fundos, empresas de capital aberto, gestores e administradores de recursos.
A metodologia do Valor Econômico Adicionado Descontado (EVA), empregada na análise da Ezze, utiliza a Abordagem da Renda para se chegar ao valor intrínseco do equity da empresa. Ou seja, o fundamento do valor neste método é a expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. Esta metodologia é análoga à metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, a metodologia mais comumente empregada para determinação do valor intrínseco de empresas. Entretanto, utiliza-se do resultado projetado (lucros ou prejuízos) ao invés do fluxo de caixa como principal parâmetro para determinação do valor presente. Este método busca contornar as dificuldades em determinar o fluxo de caixa livre de uma instituição financeira.

Para a análise da Maquira, foi utilizada a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD).

- **Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A.**

− **Data-base do laudo**: 31 de março de 2026
− **Período das projeções**: 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2031
− **Taxa de desconto e sua composição**: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 17,9 % a.a.

Em 31 de maio de 2026, o valor justo da companhia Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. foi estimado em R$ 103.817 e o valor de participação do Fundo na companhia de 12,29% em R$ 12.759.

− **Data-base do laudo**: 31 de março de 2025
− **Período das projeções**: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2030
− **Taxa de desconto e sua composição**: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 17,2 % a.a.

Em 31 de maio de 2025, o valor justo da companhia Maquira Indústria de Produtos Odontológicos S.A. foi estimado em R$ 126.470 e o valor de participação do Fundo na companhia de 12,29% em R$ 15.542.

- **Ezze Seguros S.A.**

− **Data-base do laudo**: 31 de março de 2026
− **Período das projeções**: 01 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2031
− **Taxa de desconto e sua composição**: A taxa de desconto (CAPM) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 13,7 % a.a.

Em 31 de maio de 2026, o valor justo da companhia Ezze Seguros foi estimado em R$ 416.104 e o valor de participação do Fundo na companhia de 21,71% em R$ 90.332.

− **Data-base do laudo**: 31 de março de 2025
− **Período das projeções**: 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2031
− **Taxa de desconto e sua composição**: A taxa de desconto (CAPM) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 13,8 % a.a.

Em 31 de maio de 2025, o valor justo da companhia Ezze Seguros foi estimado em R$ 349.025 e o valor de participação do Fundo na companhia de 21,47% em R$ 74.930.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: **(a)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou **(b)** envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de **(i)** ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou **(ii)** alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

a) Tipos de risco

Risco operacional da(s) companhia(s) investida(s): Em virtude da participação na(s) companhia(s) investida(s), todos os riscos operacionais da(s) companhia(s) investida(s) poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente a rentabilidade do Fundo. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas. Dessa forma, caso determinada companhia investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja desconsideração da personalidade jurídica da companhia investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da companhia investida poderá ser atribuída ao Fundo, o que poderá causar um impacto negativo no valor das cotas.

Risco de investimento em companhias investidas constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em companhias investidas que já estejam plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias investidas: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS; (c) terem sido punidas com qualquer sanção restritiva de direito referente a condutas danosas ao meio ambiente, conforme o artigo 20 do decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; (d) se for o caso, estarem descumprindo as obrigações e restrições para a proteção do Bioma Amazônia impostas pelo decreto nº 11.687, de 5 de setembro de 2023. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.
Risco legal: A performance da(s) companhia(s) investida(s) pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atua, bem como por demandas judiciais em que a(s) companhia(s) investida(s) figure(m) como ré(s), em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares. Caso o patrimônio líquido do Fundo venha a ficar negativo em razão do cumprimento das referidas obrigações, os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, respondendo de forma ilimitada pelos passivos do Fundo, na proporção de suas cotas, de forma que o Fundo possa fazer face a seus compromissos perante terceiros.

Alterações da legislação tributária: O governo federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as companhias investidas, os ativos financeiros e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às companhias investidas e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das companhias investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Morosidade da justiça brasileira: O Fundo e as companhias investidas poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos empreendimentos destas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e as companhias investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos empreendimentos. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das companhias investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior: Os resultados das companhias investidas estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários relacionados. Portanto, os resultados das companhias investidas estão sujeitos a situações atípicas que poderão, por conseguinte, gerar perdas ao fundo e aos cotistas;

Transações com partes relacionadas: o Fundo poderá investir em companhias que invistam em companhias investidas nos quais a gestora e/ou suas respectivas partes relacionadas participem como sócios e/ou investidores, o que poderá impactar de forma negativa os planos de investimento e os resultados das companhias investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco de concentração: Nos termos do parágrafo 5º do artigo 5º do regulamento, o Fundo poderá aplicar até 100% do patrimônio líquido em valores mobiliários de uma única companhia investida. O Fundo e seus cotistas poderão ficar expostos ao risco de performance de um único setor econômico o que poderá resultar em maior volatilidade do seu patrimônio líquido.
Restrições ao resgate de cotas e liquidez reduzida: O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite resgate de cotas a qualquer momento. Dessa forma, um cotista interessado em alienar suas cotas deverá encontrar, sob sua exclusiva responsabilidade, um adquirente para a sua participação, observado, ainda, que este deverá ser um investidor profissional. Os cotistas poderão ter dificuldades em realizar a venda de suas cotas quando desejarem e/ou obter preços reduzidos na venda das cotas. Os cotistas devem estar cientes de que a liquidez das cotas de fundos de investimento em participações é considerada baixa.

Liquidez reduzida dos ativos do Fundo: Caso o Fundo precise se desfazer de parte ou da totalidade dos ativos financeiros ou valores mobiliários integrantes da carteira, especialmente no caso de valores mobiliários de emissão de companhias fechadas, ou de companhias abertas sem ou com pouca negociação, poderá não haver demanda por esses ativos ou somente haver demanda a preços reduzidos, em prejuízo do patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. Além disso, como os investimentos do Fundo deverão propiciar-lhe a sua efetiva participação no processo decisório das companhias investidas, o Fundo estará sujeito às normas sobre vedação à negociação de valores mobiliários impostas às pessoas que têm acesso a informações sobre as companhias investidas. Assim, caso o Fundo tenha acesso a informações sobre as companhias investidas, não poderá negociar os valores mobiliários de emissão das respectivas companhias até que tais informações sejam divulgadas.

Risco de mercado: A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de crédito: Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do governo federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos cotistas.

Propriedade das companhia(s) investida(s): Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão da(s) companhia(s) investida(s), a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos financeiros e valores mobiliários da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) companhia(s) investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização.

Ausência de garantias: As aplicações no Fundo não contam com garantia da instituição administradora, da gestora ou de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Igualmente, o Fundo, a administradora, a gestora não prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos, e cujo desempenho é incerto.

Oscilações no Patrimônio do Fundo: O Fundo poderá realizar operações com derivativos exclusivamente para proteção patrimonial. No entanto, há a possibilidade de não se conseguir contratar tais operações, ou, ainda, de a outra parte não cumprir o contratado. Além disso, a realização de operações pelo Fundo no mercado de derivativos pode ocasionar variações no patrimônio líquido, que levariam a perdas patrimoniais ao Fundo e consequentemente aos seus cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos: O Fundo está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro e de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, do Fundo. Além disso, o governo federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação da companhia(s) investida(s) ou nos ativos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

Riscos relacionados à extensa regulamentação aplicável a certas atividades das Companhias Investidas: O setor imobiliário brasileiro está sujeito a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades federais, estaduais e municipais, que afetam as atividades imobiliárias. Dessa forma, a aquisição e a exploração de determinados empreendimentos imobiliários pelas companhias investidas estar condicionadas, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais, limitações relacionadas a edificações, regras de zoneamento e a leis e regulamentos para proteção ao consumidor. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data do regulamento poderão implicar, aumento de custos e limitar a estratégia do Fundo em relação às companhias investidas, afetando adversamente as atividades das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de zoneamento urbano serem alteradas após a aquisição de um imóvel por uma SPE e/ou uma companhia investida antes do desenvolvimento do empreendimento Imobiliário a ele atrelado, o que poderá acarretar atrasos e/ou modificações ao objetivo comercial inicialmente projetado. Nessa hipótese, as atividades das companhias investidas poderão ser impactadas adversamente e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Riscos relacionados à extensa legislação e regulamentação ambiental aplicável às atividades das companhias investidas: As operações das companhias investidas estão sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que as companhias investidas, no âmbito de cada empreendimento imobiliário, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos que regem o setor imobiliário brasileiro, assim como as leis e regulamentos ambientais, podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios das companhias investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades das companhias investidas e, consequentemente, a rentabilidade do Fundo e dos cotistas. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após a aquisição de um imóvel por uma SPE e/ou Companhia Investida e antes do desenvolvimento do Empreendimento Imobiliário a ele atrelado, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo comercial inicialmente projetado. Nessa hipótese, as atividades das companhias investidas poderão ser impactadas adversamente e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo para os exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025:

Exercícios	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31/05/2026	84.285	2.804,1476	14,63%
Exercício findo em 31/05/2025	63.808	2.446,3112	10,04%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de maio de 2026 é de R$ 2.804,1476 (2.446,3112 em 31 de maio de 2025).

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissão e integralização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

Novas distribuições de cotas, durante o período de investimento, dependerão de prévia deliberação da assembleia de cotistas e implicarão na formalização de novos compromissos de investimento não havendo qualquer direito de preferência para aquisição de novas cotas, salvo se assim deliberado pela Assembleia de Cotistas.

A gestora poderá realizar emissão de cotas sem a necessidade de realização de Assembleia de Cotistas, nos termos do § 2º, inciso VII, do art. 48 da parte geral da Resolução CVM 175, limitada a 10.000 cotas no valor de R$ 10.000.

As cotas deverão ser integralizadas: (i) em moeda corrente nacional; e/ou (ii) em valores mobiliários que atendam aos requisitos previstos no artigo 4º do regulamento e mediante prévia aprovação da assembleia de cotistas e apresentação do laudo de avaliação do ativo utilizado na integralização das cotas.

As cotas subscritas e não integralizadas poderão ser canceladas a qualquer momento, mediante decisão da assembleia de cotistas.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, foram integralizadas 2.456,027646 novas cotas, representadas pelo montante de R$ 6.065 .

No exercício findo em 31 de maio de 2025 foram integralizadas 6.326,5036 novas cotas, representadas pelo montante de R$ 13.680.

b) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pela liquidação do Fundo. As cotas poderão ser amortizadas total ou parcialmente somente em moeda corrente, sendo considerado no cálculo do pagamento o principal investido e os juros.

A amortização poderá ser realizada, sempre que houver venda de parte ou da totalidade dos valores mobiliários durante o prazo de duração do Fundo. Nestas hipóteses, a Gestora deverá solicitar por escrito à Administradora.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de cotas emitidas. Os pagamentos das amortizações serão realizados em até 10 dias úteis contados da data da reunião do comitê de Investimentos que deliberou pela amortização.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, não houve resgate e/ou amortização de cotas.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. Custódia e tesouraria

Administração:	GV Atacama Capital Ltda.
Gestão:	GV Atacama Capital Ltda.
Custodiante:	Banco Paulista S.A.
Escriturador:	Banco Paulista S.A.
Distribuidor:	GV Atacama Capital Ltda.

13. Encargos do Fundo

Taxa de administração. Pelos serviços de administração, é devida pelo Fundo uma remuneração de 0,925% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo ou o valor mínimo mensal de R$ 4, dos dois valores, o maior, corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M, o que for maior.
Taxa de gestão - Pela prestação de serviços de gestão do Fundo, é devida pelo Fundo uma remuneração de 0,925% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo ou o valor mínimo mensal de R$ 4, dos dois valores, o maior, corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M, o que for maior.

Taxa de escrituração, custódia e controladoria - Pela prestação dos serviços de escrituração, custódia e controladoria dos ativos, é devido pelo Fundo ao Custodiante uma remuneração de 0,035% ao ano sobre o patrimônio líquido, com o mínimo mensal de R$ 3,5, dos dois o maior, corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M, o que for maior.

As taxas acima são calculadas e apropriadas diariamente e pagas até o 5º dia útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado pro rata temporis em base diária, considerado o ano de 252 dias.

O Fundo não possui taxa de ingresso, performance e/ou taxa de saída.

As despesas do Fundo foram as seguintes:

Despesas	31/05/2026	31/05/2025
Taxa de administração	(75)	(58)
Taxa de gestão	(75)	(56)
Taxa de custódia	(42)	(42)
Total	**(192)**	**(156)**

a) Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio, estão assim representados:

	31/05/2026		31/05/2025	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	(75)	0,09%	(58)	0,09%
Taxa de gestão	(75)	0,09%	(56)	0,09%
Taxa de custódia	(42)	0,05%	(42)	0,07%
Serviços de avaliação	(25)	0,03%	(23)	0,04%
Despesa com auditoria	(15)	0,02%	(9)	0,01%
Taxa de fiscalização CVM	(5)	0,01%	(13)	002%
Despesas do sistema financeiro	(3)	0,00%	-	-
Outras despesas	-	-	(3)	0,00%
Total	**(240)**	**0,29%**	**(204)**	**0,32%**

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de maio de 2026 foi de R$ 84.285 (R$ 63.808 em 2025).

14. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

16. Legislação Tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, cumulativamente com a Lei nº 14.754/2023, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei nº 14.754/2023

A Lei nº 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come-cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIPs enquadrados nas características acima.

17. Transações com partes relacionadas

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e gestão, junto a GV Atacama Capital Ltda., Administradora e Gestora do Fundo, no montante de R$ 7 e R$ 7, respectivamente. A despesa registrada no exercício findo em 31 de maio de 2026, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.
Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Paulista S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 3. A despesa registrada no exercício findo em 31 de maio de 2026, a título de taxa de custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

18. Divulgação de informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas nos parágrafos abaixo, na periodicidade neles indicada:

i. Quadrimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

ii. Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

iii. Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

19. Deliberações em assembleia

Em 16 de junho de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, foram aprovados os seguintes assuntos:

(a) alteração do responsável pela custódia, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando os referidos serviços a serem prestados pelo Banco Daycoval S.A. para o Banco Paulista S.A., a partir de 30 de junho de 2025 (“data de transferência”);
(b) alteração do regulamento do Fundo, em virtude da alteração de custodiante, bem como a sua consolidação, passando a vigorar na data de transferência; e
(c) a administradora declara ao novo custodiante que o Fundo é classificado como "entidade de investimento".

Em 23 de março de 2026, por meio da assembleia geral ordinária, foram aprovadas as demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras

Diretor e contador

Douglas Fabres Pezzin	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

****